

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022, REFERENTE A GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIOS DE SAÚDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES DOS MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI E ARARAS.

Considerando a necessidade de suplementação no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na rubrica de Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Conchal, a fim de cobrir as despesas com serviços médicos.

Considerando a necessidade de suplementação no valor de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais) na rubrica de Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira, a fim de cobrir as despesas com serviços médicos.

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Rateio, suplementando-as de forma a suportar o aumento das despesas de Serviços de Terceiros da Secretaria de Conchal e Itapira;

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Monsenhor Moisés Nora, 186, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 22.784.386-1 SSP/SP e CPF nº 268.525.708-00, neste ato denominado simplesmente **CONSÓRCIO "08 de ABRIL"** e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE**

CONCHAL; ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU, ARARAS e MOGI MIRIM - SP, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação das dotações orçamentárias visando suprir despesas inerentes a serviços de terceiros no importe de R\$ 5.300.000,00 (Cinco milhões e trezentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A Cláusula Terceira passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 25.211.265,38 (Vinte e cinco milhões, duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária.

Parágrafo Primeiro - As despesas orçamentárias serão distribuídas da seguinte forma:

- 3.1.90.11.00 – Pessoal e Encargos
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
- 3.3.90.39.00 – Serviços
- 3.3.90.30.00 – Material de Uso e Consumo
- 3.1.90.94.00 – Sentenças Judiciais
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

Os custos dos serviços e sua forma de rateio ficam estabelecidos na seguinte forma:

- I – Custeio Administrativo (Cota fixa - prestados em comum aos municípios consorciados);
- II- Custeio Administrativo (Cota Fixa - prestados individualmente aos municípios consorciados);
- III- Custos Variáveis (Serviços comprados/prestados diretamente aos municípios consorciados);

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE MOGI GUAÇU		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	679.341,04
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	184.846,55
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489 E-mail, administrativo@con8.org.br Site <https://www.con8.org.br> CNPJ 08.996.378/0001-07.

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.707.080,09
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	2.571.267,68

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	373.887,78
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	108.957,15
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	483.525,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.011,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	172.559,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	307,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.608,60
TOTAL		R\$	1.152.857,76

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE MOGI MIRIM			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	1.198.188,23
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	249.541,29
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	3.159.265,26
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	4.606.994,78

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	235.661,89
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	68.674,91
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	304.771,03
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.158,61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	108.761,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	193,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.425,84
TOTAL		R\$	726.647,99

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAS:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ARARAS			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	25.139,00

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.811,52
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	4.884.097,68
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	4.916.048,20

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ARARAS

		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	323.751,61
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	94.346,24
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.339,39
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	130.501,79
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	266,22
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.454,16
TOTAL		R\$	560.659,41

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ITAPIRA

		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	62.196,42
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	17.939,47
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.386.948,16
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	7.467.084,05

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	186.706,03
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	54.409,35
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	241.416,51
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.502,54
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	86.168,74
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	153,53
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.298,84
TOTAL		R\$	575.655,54

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE CONCHAL

		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	291.507,25

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail: administrativo@con8.org.br Site: <https://www.con8.org.br> CNPJ: 08.996.378/0001-07.

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	83.181,78
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.000.735,67
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	1.375.424,70

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE CONCHAL

		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	68.732,02
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.029,85
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	88.857,89
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	921,28
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	31.721,13
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	56,52
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.582,56
TOTAL		R\$	211.901,25

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ESTIVA GERBI

		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	50.278,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.623,04
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	891.012,07
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	954.913,11

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	27.376,97
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.976,32
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	35.427,76
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	366,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	12.630,30
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	22,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	630,00
TOTAL		R\$	84.430,60

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL:

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE SAUDE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

		ANUAL	
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	3.483,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	3.483,41

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA POSSE:

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA POSSE			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	3.896,90
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	3.896,90

Parágrafo Segundo- Os Repasses financeiros serão efetuados, dentro dos prazos estipulados no presente termo, em parcelas **mensais** e consecutivas em moeda corrente, por meio de crédito bancário, mediante avaliação do cumprimento dos indicadores pactuados no Plano de Trabalho constante do Anexo III do presente.

Parágrafo Terceiro- Os custos administrativos dos serviços a serem prestados constantes do inciso I, serão aqueles detalhados e estimados no ANEXO I, do presente Termo, sendo o rateio do custeio procedido, na forma da alínea "a".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

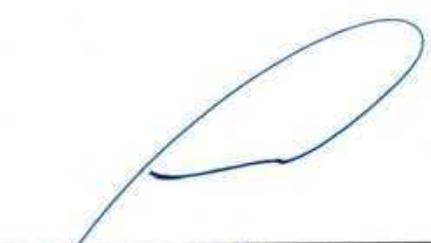
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mogi Mirim, 22 de junho de 2022.



p/ MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU
RODRIGO FALSETTI
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE CONCHAL
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
PAULO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito



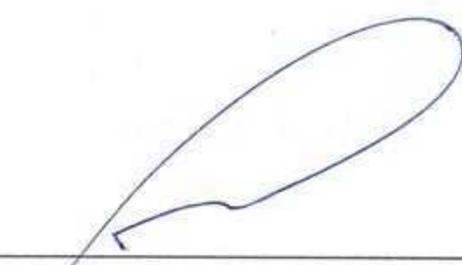
p/ MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA
ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE ARARAS
PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito



p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
08 DE ABRIL
RODRIGO FALSETTI
Presidente

Handwritten marks and numbers: a checkmark, a large checkmark, and the number 2.

CIENTE E DE ACORDO

LUIS AUGUSTO JOB
OAB/SP N° 207.855
DIRETOR JURÍDICO CON8

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
RG: 14.646.490
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CON8

Testemunhas:

GILDO MARTINHO DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO CON8

LUCIANA BECHARA BATTAGLINI ZENARI
COORDENADORA GERAL CON8